



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1028- Major Sales-RN, segunda-feira, 06 de abril de 2020

## MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº  
2019.10.03.035TP

EXTRATO ADITIVO Nº 2019.04.23.021.001.02

EXTRATO ADITIVO Nº 2013.01.14.005.001.09

EXTRATO ADITIVO Nº 2013.01.11.003.001.08

EXTRATO ADITIVO Nº 2017.06.13.003.001.04

EXTRATO ADITIVO Nº 2019.01.21.005.001.02

EXTRATO ADITIVO Nº 2019.02.21.011.001.02

EXTRATO ADITIVO Nº 2019.04.22.018.002.02

EXTRATO ADITIVO Nº 2019.10.03.035.001

EXTRATO ADITIVO Nº 019.01.08.001.002.02

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMMS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2019.10.03.035TP – NA MODALIDADE TOMADA DE REÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONCERNENTES A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 869862/2018 - MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços concernentes a revitalização da praça de eventos no município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 869862/2018 - Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente, teve como vencedora a empresa ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 23.768.809/0001-63, Inscrição Estadual nº 20.443.146-8, com endereço na Rua Vereador José Leite, nº 156, CEP nº 59.625-031, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, representada pelo Senhor JOSENILDO NUNES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.110.764-08, portador da Cédula de Identidade nº 002.383.515 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Vereador

José Leite, nº 156, CEP nº 59.625-031, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, com proposta no valor de R\$ 194.549,84 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Major Sales/RN, 31 de Março de 2020.

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Aldeanio Vieira Alves  
Orlando Limão  
Membro da Comissão  
Comissão

Raimundo

Membro da

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.04.23.021.001.02  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.04.23.021.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 03 de setembro de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de peças e execução dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados e de outros equipamentos eletroeletrônicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de Março de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Jose Edmo Bezerra – CONTRATADA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1028- Major Sales-RN, segunda-feira, 06 de abril de 2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2013.01.14.005.001.09  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2013.01.14.005.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS  
025715064-12

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 08 de fevereiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de engenharia civil para prestação de serviços de consultoria técnica/operacional, elaboração de projetos e fiscalização de reformas e obras realizadas pela administração municipal de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57, II e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no subitem 18.12 e 14 do edital de convocação e nas cláusulas primeira, subitem 1.2 e quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de Março de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Jose Cristiano dos Santos – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2013.01.11.003.001.08  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2013.01.11.003.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: JOSÉ BENEDITO DA COSTA  
538.396.924-15

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 08 de fevereiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios,, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1, 106 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes -  
CONTRATANTE  
José Benedito da Costa – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2017.06.13.003.001.04  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2017.06.13.003.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: EMANOEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 30 de junho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços Advocatícios de Emanuel Dantas - Sociedade Individual de Advocacia, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN, junto ao



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1028- Major Sales-RN, segunda-feira, 06 de abril de 2020

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa na cláusula quinta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes -  
CONTRATANTE  
Emanuel Pessoa Dantas – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.01.21.005.001.02  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.01.21.005.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: A M D PEREIRA ME CNPJ Nº 13.922.872/0001-59

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de fornecimento de produtos, datado de 21 de Março de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de “armação para óculos e lentes de uso oftalmológico”. A fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são

abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de julho de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de Março de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes -  
CONTRATANTE  
Alfredo Márcio Dantas Pereira –  
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.02.21.011.001.02  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.02.21.011.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 25 de Março de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a para execução dos serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de julho de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1028- Major Sales-RN, segunda-feira, 06 de abril de 2020

DATA DA ASSINATURA - 27 de Março de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes -  
CONTRATANTE  
Josival Gadelha de Oliveira -  
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.04.22.018.002.02  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.04.22.018.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: JOSÉ GLEDSON FERNANDES  
28652516839

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 22 de Maio de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículos leve, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de outubro de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de Março de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes -  
CONTRATANTE  
José Gledson Fernandes - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº  
2019.10.03.035.001  
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA TP  
2019.10.03.035TP

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.03.035TP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado entre as partes através do contrato firmado em 20 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 85.851,70 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos), cujo o objeto é a construção parcial da murada da Escola Municipal Antônio José da Rocha, localizada na Rua Francisco André de Moraes, Centro, Major Sales/RN, conforme planilha e justificativa técnica em anexo, que passam a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 30 e 31 do instrumento de convocação e nas cláusulas sétima e oitava do contrato original.

**DO VALOR DO CONTRATO:** o valor do contrato passa de R\$ 85.851,70 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos) para R\$ 94.750,94 (Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Noventa e Quatro Centavos), que deverão ser pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2020.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br), no Diário Oficial do Município de Major



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1028- Major Sales-RN, segunda-feira, 06 de abril de 2020

Sales/RN, site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA – 02 de Abril de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Thacio Queiroga Solano Vale – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019.01.08.001.002.02  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.01.08.001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 11 de janeiro de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento de internet link dedicado de acesso à internet com a tecnologia fibra óptica, com velocidade de 105 megas de Download e Upload sem interferência de condições climáticas, para atender as secretarias do Município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de julho de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 27 de março de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes –  
CONTRATANTE

Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda – CONTRATADA

## EXPEDIENTE

**Thales André Fernandes**

Prefeito

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**

Vice-Prefeita

**João Germano da Silveira**

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)